**PORTARIA Nº 121/2018**

Data: 03 de agosto de 2018.

Designa o servidor Wander Soares Morlin como Fiscal Titular e a servidora Kelen Patricia Zampieri, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 022/2015 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 119/2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Wander Soares Morlin**, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora **Kelen Patricia Zampieri**, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 022/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de software especializado para o sistema de gerenciamento de banco de dados de arquivos de documentação digital e gestão de documentos, com módulo de SGBO, módulo web para acesso remoto da documentação digital, com digitação, indexação, armazenamento e disponibilização de documentos, em locais direcionados pela Câmara Municipal de Sorriso, incluindo serviços de conversão de banco de dados e treinamento de funcionários, com correção evolutiva e solução tecnológica.

**Art. 2º** Revoga a Portaria nº 119, de 22 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente